

Ata da sessão extraordinária

Aos dezessete dias do mês de agosto de um mil novecentos e sessenta e dois, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, extraordinariamente, conforme convocação feita na reunião anterior, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Srs. Des. Messias Corrêa e Mello Júnior, Drs. Lindolfo Basiliello, Faria Alvim, Samuel Wenneck e Sr. Procurador Regional Eleitoral, substituto, Dr. José Pinto Rennó. Veio ou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Dr. Lôbo de Resende. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior - JULGAMENTOS - Recursos n.ºs. 69/62, 74/62, 182/62, 188/62, 212/62, 218/62, 224/62, 230/62, e 236/62, de que é Relator o Sr. Dr. Lôbo de Resende. Decisão: adiadas, por ausência justificada do Relator. Recursos: n.º 180/62, de Monte Azul. Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: não tomaram conhecimento. n.º 183/62, de Barão do Boqueirão. Recorrente: Olívia Moreira Pena. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Messias Corrêa. Decisão: não tomaram conhecimento. n.º 185/62, de Mariana. Recorrente: Bernadete Maria Motta. Recorrido: M. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Basiliello.

Decisão: deram provimento para deferir o pedido de inscrição e mandaram comunicar, com urgência, ao III. Juiz. Nº Recurso de Carangola, em que é Recorrido o III. Juiz Eleitoral: Nº 186/62. Recorrente: Paulo Marciano. Relator: Dr. Faia Alvim. Decisão: deram provimento para deferir a transferência, vencido o Exmo. Juiz Relator. Nº 187/62. Recorrente: Francisco Jacob Moreira. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: deram provimento para deferir a transferência, vencido o Exmo. Juiz Dr. Faia Alvim. Comunicação urgente ao III. Juiz. Recurso de Campos Gerais, em que é Recorrido o III. Juiz Eleitoral: Nº 189/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Des. Medeiros Bonêa. Decisão: deram provimento para indeferir a transferência, vencido o Sr. Dr. Lindolfo Casliello. Comunicação urgente ao III. Juiz. Nº 190/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: negaram provimento. Nº 209/62. Recorrente: delegado do P.S.D. Relator: Dr. Lindolfo Casliello. Decisão: negaram provimento. Nº 210/62. Recorrente: Delegado do P.S.D. Relator: Dr. Faia Alvim. Decisão: negaram provimento. Nº 211/62. Recorrente: delegado do P.S.D. Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: negaram provimento. Nº 214/62. Recorrente: delegado do P.S.D.

Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão: negaram provimento. nº 226/62. Recorrente: delegados do P.S.D. Relator: Dr.

Samuel Wenneck. Decisão: não tomaram conhecimento. Recursos do Rio

Preto, em que é Recorrido o Ill. Juiz: nº 207/62. Recorrente: delegados do P.R.

Relator: Des. Modestino Corrêa. Decisão: não tomaram conhecimento. nº 208/62.

Recorrente: delegados da U.D.N. Relator: Dr. Samuel Wenneck. Decisão:

negaram provimento. nº 227/62.

Recorrente: delegados do P.R. Relator: Dr. Lindolfo Basiliello. Decisão: negaram

provimento. nº 228/62. Recorrente: delegados da U.D.N. Relator: Dr. Faria Al-

vim. Decisão: negaram provimento. nº 229/62. Recorrente: delegados do P.R.

Relator: Des. Mello Júnior. Decisão: não tomaram conhecimento. Recursos

do Alto Rio. Recorrente: delegados do P.S.D. Recorrido: Ill. Juiz Eleitoral: nº 216/62.

Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: negaram provimento. nº 220/62. Relator:

Dr. Samuel Wenneck. Decisão: negaram provimento. nº 222/62. Relator:

Dr. Faria Alvim. Decisão: negaram provimento. nº 215/62. Relator: Dr. Lin-

dolfo Basiliello. Decisão: negaram pro-

vimimento. Recursos do Alto Rio Doce, em que é Recorrente o delegado do

Partido Republicano e Recorrido o Ill. Juiz Eleitoral: nº 217/62. Relator:

Des. Uello Júnior. Decisão: negaram movimento. nº 219/62. Relator: Des. Menolins Corrêa. Decisão: negaram movimento. nº 223/62. Relator: Des. Uello Júnior. Decisão: negaram movimento. nº 231/62. Relator: Des. Menolins Corrêa. Decisão: negaram movimento. nº 232/62. Relator: Dr. Samuel Uerneck. Decisão: deram movimento para cassar a decisão recorrida e indeferir a inscrição. Comunicação urgente ao Uel. Juiz. nº 233/62. Relator: Dr. Leindolfo Bastiello. Decisão: negaram movimento. nº 235/62. Relator: Des. Uello Júnior. Decisão: negaram movimento. Recurso nº 225/62, de Comandante. Recorrente: delegado da U. D. N. Recorrido: Uel. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Menolins Corrêa. Decisão: converteu em diligência. Recurso nº 234/62, de Comandante. Recorrente: delegado da U. D. N. Recorrido: Uel. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: converteu em diligência. Diretório Estadual nº 162/62, de Belo Horizonte. Requerente: P. D. F. Relator: Des. Menolins Corrêa. Decisão: mandaram registrar, com exclusão dos ausentes à reunião e do Conselho Consultivo, nos termos do parecer do Sr. Procurador Regional Eleitoral. Diretórios Municipais, em que é Requerente o Partido Social Progressista: nº 79/62. Municípios de Baldim e outros. Relator:

Dr. Leindolfo Castiello. Decisão: autoriza-
ram o registro do diatório de Mendes Pi-
mentel. nº 81/62. Municípios de Brasi-
lia e outros. Relator: Des. Mello Júnior.
Decisão: não conheçam do pedido. nº
109/62. Municípios de Resplendor e ou-
tros. Relator: Dr. Leindolfo Castiello.
Decisão: mandaram anotar o diató-
rio de Resplendor. nº 186/62. Municí-
pios de Grão Mogol e outros. Relator: Dr.
Faria Alvim. Decisão: deferiram os pe-
didos de registros, sem restrições, exceto os
de Itaguara e Riapora, que terão ex-
cluídos os nomes divergentes indicados
a fls. 33. nº 187/62. Municípios de
Areado. Relator: Des. Mello Júnior. Deci-
são: deferiram o registro, excluído o an-
sente. Diitórios Municipais, em que
é Requerente o Partido Trabalhista Bra-
sileiro: nº 174/62. - Municípios de Ara-
quari e outros. Relator: Des. Mello Júnior.
Decisão: deferiram todos os pedidos, com
as restrições do parecer da Diretoria de
Divisão Eleitoral. nº 183/62. Municí-
pios de Píngem da Sopa e outros. Relator:
Des. Merlinio Barão. Decisão: deferiram
os registros, de conformidade com o parecer
do Diretor de Divisão Eleitoral. nº 184/62.
Municípios de Passira e outros. Relator:
Dr. Samuel Wenech. Decisão: manda-
ram registrar os diatórios. nº 185/62.
Municípios de Espinosa e outros. Relator:
Dr. Leindolfo Castiello. Decisão: deferiram

Américo

os registros, com as restrições do parecer da Diretoria de Divisão Eleitoral. Diretórios Municipais, em que é Requerente o Partido Republicano. Nº 177/62. Municípios de Pamanducá e outros - Relator: Des. Mesolino Corrêa. Decisão: deferiram os registros requeridos. Nº 179/62. Município de Brumadinho. Relator: Dr. Leopoldo Pasliello. Decisão: deferiram o registro. Nº 180/62. Municípios de Belém e outros. Relator: Dr. Faria Alvim. Decisão: mandaram registrar os diretórios, de acordo com o parecer da Divisão Eleitoral, excluindo os ausentes em São Miguel do Anta, e os incompatíveis, em Uberlândia. - EXPEDIENTE - O E. Tribunal concede ao Exmo. Sr. Des. Celso Guimarães, a pedido deste, o seu afastamento da Justiça comum, a partir do dia 23 do corrente mês, até o dia 15 de dezembro próximo vindouro. O E. Tribunal designa o Dr. Juiz Eleitoral de Jequitinhonha, Sr. José Marta, para substituir o Dr. Juiz da zona de Jacinto, até a diplomação dos eleitos. Designar, ainda, o mesmo Juiz de Jequitinhonha para auxiliar o Dr. Juiz Eleitoral de Alvenara em tudo que diz respeito à matéria eleitoral do município de Rio do Prado, até a diplomação dos eleitos. Finalmente, foi convocada uma sessão extraordinária para segunda-feira, dia 20, às 15,00 horas. Nada mais

mais havendo a tratar, a sessão foi
encerrada. Para constar, Sr. Offendado,
Subsecretário substituto, lavrei esta ata.

Em
Kanan